



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 497/2016

Manifesta Apelo ao gerente de filial da Caixa Econômica Federal, o Celso Eduardo Moreno senhor Nuccio, que aprove a liberação do saldo restante, de uma liberada verba/convênio pelo Ministério das Cidades, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) para pavimentação asfáltica do bairro Jardim Santa Alice, solicitada pela prefeitura.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que em setembro do ano passado, o Ministério das Cidades, através do então ministro Gilberto Kassab (PSD), liberou ao Município a quantia de 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) para a pavimentação da Avenida Sebastião Furlan – obra que já está em execução. Entretanto, a intervenção foi licitada no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) entre recursos do Governo Federal e próprios do município, restando um saldo do repasse destinado no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), segundo informação dada à imprensa pela prefeitura;

CONSIDERANDO que há anos que este vereador, vem em nome dos moradores do bairro Jardim Santa Alice, cobrando da prefeitura a implantação do PCM – Plano Comunitário de Melhorias para a pavimentação asfáltica das vias do bairro, até o momento nada foi feito;

CONSIDERANDO que através da nossa Bancada na Câmara Municipal, solicitamos do então deputado federal, Guilherme Campos (PSD), emenda parlamentar ou verba a Fundo Perdido do governo federal para execução de várias obras em nosso município, inclusive o asfaltamento das ruas do Jardim Santa Alice:

CONSIDERANDO que o então Ministro Gilberto Kassab (PSD), que também é do nosso partido, acatou o nosso pedido e liberou R\$





Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) para pavimentações de via na Avenida Sebastião Furlan, no bairro Cruzeiro do Sul e que segundo a prefeitura, foram utilizados, R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), restando um saldo de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais);

CONSIDERANDO que a população do bairro Jardim Santa Alice, sofre há muitos anos por falta deste asfalto, com poeira em épocas de seca e barro em épocas das chuvas. Com certeza esta pavimentação asfáltica, trará um beneficio muito grande a todos os moradores do bairro.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao gerente de filial da Caixa Econômica Federal, o senhor Celso Eduardo Moreno Nuccio, que aprove a liberação do saldo restante, de uma verba/convênio liberada pelo Ministério das Cidades, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) para a pavimentação asfáltica do bairro Jardim Santa Alice, solicitada pela prefeitura.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de junho de 2.016.

Carlos Fontes

-vereador-Líder da Bancada do PSD